



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 170/2021

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que disponibilize mais um turno de vacinação à população, na parte da noite. A ampliação ocorrerá de acordo com as doses disponibilizadas e como forma de garantir o acesso oportuno às doses pelos trabalhadores à vacinação contra a Covid-19 em Guaçuí”.

JUSTIFICATIVA

Alerto que vinte e quatro municípios capixabas passaram, desde a última semana, a disponibilizar mais um turno de vacinação à população, na parte da noite.

A ampliação ocorrerá de acordo com as doses disponibilizadas e como forma de garantir o acesso oportuno às doses pelos trabalhadores à vacinação contra a Covid-19.

A iniciativa parte de uma orientação e articulação da Secretaria da Saúde (Sesa) às secretarias municipais.

É importante possibilitarmos a imunização àqueles que têm uma vida economicamente ativa, e, por consequência, não estão conseguindo se imunizar.

Acredito que a extensão de horários permitirá a ampliação da vacinação

Os municípios que até esta terça-feira (22) haviam ampliado o horário de aplicação são: São Gabriel da Palha; Baixo Guandu; Pancas; Mantenópolis; Marilândia; São Roque do Canaã; Cachoeiro de Itapemirim; Muqui; Conceição do Castelo; Guarapari; João Neiva; Santa Maria de Jetibá; Venda Nova do Imigrante; Viana; Vila Velha; Vitória; Boa Esperança; Conceição da Barra; Montanha; Nova Venécia; Pinheiros; Pedro Canário; Ponto Belo; e São Mateus.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 28 de junho de 2021.

Valmir Santiago

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí - DEM

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.